



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 072/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 386  
Valor: R\$ 15.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados  
Ficha nº 390  
Valor: R\$ 30.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 394  
Valor: R\$ 3.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.303.0015.2048 – Assist. Farmacêutica Especializada  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados  
Ficha nº 424  
Valor: R\$ 35.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.303.0015.2048 – Assist. Farmacêutica Especializada  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados  
Ficha nº 425  
Valor: R\$ 10.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.304.0014.2049 – Manut. Vig. e Promoção da Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 436  
Valor: R\$ 5.000,00

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 411  
Valor: R\$ 38.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 419  
Valor: R\$ 40.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.304.0014.2049 – Manut. Vig. e Promoção da Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 434  
Valor: R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã –SP, aos 04 dias do mês de Junho de 2019.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

